

LEI MUNICIPAL N° 2534 DE 16/10/97  
PROJETO DE LEI N° 2652  
" DÁ O NOME DE RUA ÉLZIO BÉRGAMO, A  
UMA RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Élzio Bérqamo uma via pública ainda sem denominação em homenagem ao Vice-Prefeito e Vereador Municipal de São Sebastião do Paraíso.

ART° 2° - O Prefeito Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a escolha do local a ser denominada.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 16 de Outubro de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM  
/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE